

possível, guardar distância de 1,5 metros entre cada pessoa, nos termos do Decreto Estadual nº 609/20

Diligenciar para que não haja entrada e saída simultânea de usuários da agência, podendo, para este fim, utilizar duas portas do estabelecimento;

Incentivar e orientar os clientes a adotar a realização de transações através dos canais online e com aplicativos;

Nos casos excepcionais de atendimento presencial, buscar viabilizar o agendamento dos serviços bancários de modo que se evite, ao máximo, aglomerações;

Todos os colaboradores deverão utilizar no atendimento ao público, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) - máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis – adotando-se as cautelas necessárias para descarte dos equipamentos utilizados, nos termos do Decreto Estadual nº 609/20;

Promover a cada 2 (duas) horas, a higienização dos caixas eletrônicos e demais aparelhos utilizados pelos clientes;

Para evitar aglomeração no atendimento realizado pessoalmente no interior da agência, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância de 1,5 metros entre eles, inclusive, com a utilização de marcações horizontais no piso;

Se possível, forçar a circulação de ar no ambiente da agência, mantendo o ambiente arejado;

Disponibilizar álcool em gel a 70% em local de fácil acesso aos funcionários e clientes.

Art. 4º - A compra dos produtos abaixo descritos, durante a vigência do presente Decreto deverá observar o seguinte:

I – Álcool em gel: até 100ml (cem mililitros) – 2 (duas) unidades por pessoa; acima de 100ml (cem mililitros) até 500ml (quinhentos mililitros) – 2 (duas) unidades por pessoa; acima de 500ml (quinhentos mililitros) até 1 (um) litro – 2 (duas) unidades por pessoa; acima de 1 (um) litro – 1 (uma) unidade por pessoa;

II – Máscaras e luvas cirúrgicas: caixa – 1 (uma) unidade por pessoa; avulsa – até 5 (cinco) unidades por pessoa;

III – Papéis toalha e higiênico: pacote – 2 (duas) unidades por pessoa; avulsa – até 4 (quatro) unidades por pessoa.

Parágrafo Único. Os serviços e atividades que trabalhem com a venda dos produtos acima mencionados, deverão cumprir o disposto, sob pena de fechamento do estabelecimento, multas e encaminhamento dos fatos ao Ministério Público para as providências necessárias de responsabilização.

Art. 5º A elevação do preço sem justa causa de insumos e serviços será considerado abuso de poder econômico nos termos do inciso III do artigo 36 da Lei Federal nº 12.529/11, sujeitando quem praticar as sanções ali previstas, de modo que os fatos serão encaminhados tanto ao PROCON como ao Ministério Público para as providências cabíveis

Art. 6º Fica determinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, o acolhimento em local reservado e mapeamento da população em situação de rua do município, incluindo os mesmos, na fila de prioridades na vacinação da gripe, implementada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º O Poder Público fica autorizado a interditar ruas, avenidas ou quaisquer trechos de logradouros, sem prévia definição, visando ao controle da disseminação do COVID-19, podendo inclusive, requisitar força policial no caso de resistência.

Art. 8º As determinações ora previstas poderão ser revogadas ou revistas, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará e no Município de Igarapé-Açu.

Art. 9º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e nos outros normativos expedidos pelo Poder Público, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como, do crime previsto no

artigo 268 e 330 do Código Penal e também poderão sofrer as seguintes penalidades administrativas:

Primeira advertência: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Segunda advertência: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Terceira advertência: multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e fechamento do estabelecimento com suspensão do alvará de funcionamento, enquanto durar a calamidade decorrente da pandemia do COVID-19 de acordo com Decretos Municipais.

Parágrafo único. Caberá recurso administrativo das penalidades descritas neste artigo à Procuradoria Geral do Município até o dia útil seguinte à aplicação da multa.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Açu, Estado do Pará, 17 de abril de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Nonato Barros Rodrigues

Código Identificador:B4D4876C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20200118; Origem: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-CP; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada(o): E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da obra de construção de uma creche tipo B no Bairro Bom Jardim-Município de Itaituba. Valor total: R\$ 605.129,58 (seiscentos e cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2020 Projeto 0910.123650450.1.019 Construção de Creches na Zona Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R\$ 605.129,58; Vigência: 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2021; Data da assinatura: 03 de Abril de 2020.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:780D47E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-DL

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 005/2020-DL a seguir: Aquisição de material permanente para atender o Setor de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, do Hospital Municipal de Itaituba, no valor de R\$ 239.668,90 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Contratado (a): F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63. Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 – (COVID-19), Decretos municipais nº 36/2020 e Decreto 056/2020 e alterações vigentes.

GLEICIELY RAMOS DAVILA

Comissão de Licitação-Presidente.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:7E5248BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (12 MESES) AO CONTRATO Nº 20170029, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-011/PMGP.

Espécie: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (12 MESES) AOS CONTRATOS Nº 20170030 e 20170031, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-011/PMGP.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 9-2020-010-PMGP

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a quem possa interessar que PRORROGOU por tempo indeterminado a realização do Pregão Presencial 9-2020-010-PMGP.

HILDA NASCIMENTO LIMA
Secretaria Municipal do Fundo Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020-DL

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO, ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA Nº 005/2020-DL a seguir: Aquisição de material permanente para atender o Setor de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, do Hospital Municipal de Itaituba, no valor de R\$ 239.668,90 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Contratado (a): F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63. Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 - (COVID-19), Decretos municipais nº 36/2020 e Decreto 056/2020 e alterações vigentes.

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Comissão de Licitação-Presidente

RETIFICAÇÃO

No aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020-DL, publicado no DIÁRIO Oficial da União-Seção 3, página 158, em 17 de abril de 2020; onde se lê: 22 unidades de kit com 20 testes no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), totalizando em R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais), leia-se: 22 unidades de kit com 20 testes no valor de R\$ 2.363,63 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), totalizando em R\$ 51.999,86 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20200118; Origem: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-CP; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada(o): E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da obra de construção de uma creche tipo B no Bairro Bom Jardim-Município de Itaituba. Valor total: R\$ 605.129,58 (seiscentos e cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2020 Projeto 0910.123650450.1.019 Construção de Creches na Zona Urbana , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R\$ 605.129,58; Vigência: 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2021; Data da assinatura: 03 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº DL/2020.024-FMS. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Itupiranga em combate ao covid-19, contratação se em base legalmente no ofício de nº 131/2020- SMS da Secretaria municipal de Saúde, no Decreto Estadual de nº 609 de março de 2020, Decreto Municipal de nº 018/2020 e Lei Federal de nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga. Contratada: M.N.S. DA COSTA PARRIAO. Valor: R\$ 71.820,00. Vigência: 20/04/2020 a 29/05/2020. Assinatura: 20/04/2020.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial PP/2020.008-PMI. Objeto: aquisição materiais de expediente para os órgãos componentes da Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contrato 0102130001: Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: R.E. Rocha comercio e serviços Ltda-epp. Valor: R\$ 1.601,50. Contrato nº 0102130002: Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: J Junior de S Matias com e serviços eireli. Valor: R\$ 43.925,95. Contrato nº 0102130003: Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: C. Roberto Silva & cia Ltda-epp. Valor: R\$ 67.425,70. José Milési. Prefeito Municipal. Contrato nº 0302130001: Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga. Contratada: R.E. Rocha comercio e serviços Ltda-epp. Valor: R\$ 40.764,50. Contrato nº 0302130002: Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga. Contratada: C. Roberto Silva & cia Ltda-epp. Valor: R\$ 173.655,50. Contrato nº 0302130003: Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga. Contratada: J Junior de S Matias com e Serviços eireli. Valor: R\$ 70.832,15. Gilceleia Chaves Castro Carvalho. Sec. Mun. de saude. Contrato nº 0402130001. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: R.E. Rocha comercio e serviços Ltda-epp. Valor: R\$ 266.876,50. Contrato nº 0402130002. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: C. Roberto Silva & cia Ltd-epp. Valor: R\$ 503.617,90. Contrato nº: 0402130003. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J Junior de S Matias com e serviços eireli. Valor: R\$ 373.389,10. Maria Dileuxa Ribeiro da Silva. Sec. Mun. de Assistência Social. Contrato nº 0502130001. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: R.E. Rocha comercio e serviços Ltda-epp. Valor: R\$ 219.428,50. Contrato nº: 0502130002. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: c. Roberto Silva & cia ltda - epp. Valor: R\$ 283.195,10. Contrato nº 0502130003. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: J Junior de S Matias com e serviços eireli. Valor: R\$ 264.453,70. José Dildo Pereira Alves. Sec. Mun. de Educação. Contrato nº: 0702130001. Contratante: Autarquia Municipal de transito de Itupiranga-AMTI. Contratada: R.E. Rocha comercio e serviços Ltda-epp. Valor: R\$ 334,70. Contrato nº 0702130002. Contratante: Autarquia Municipal de transito de Itupiranga-AMTI. Contratada: C. Roberto Silva & cia Ltda - Epp. Valor: R\$ 4.992,00. Contrato nº 0702130003. Contratante: Autarquia Municipal de transito de Itupiranga-AMTI. Contratada: J Junior de S Matias com e serviços eireli. Valor: R\$ 5.427,75. Vigência: 13/02/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 13/02/2020.

Pregão Presencial nº PP/2020.009-PMI. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para manutenção dos veículos pesados e contratação de serviços mecânicos para manutenção corretiva dos veículos pesados pertencentes à frota municipal da Prefeitura de Itupiranga. Contrato: 0102100001. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Ercoci Auto Center Eireli -ME. Valor: R\$ 250.845,00. Contrato: 0102100002. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. contratada: Master Peças comercio e serviços eireli. Valor: R\$ 213.813,05. Contrato: 0102100003. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga contratada: MV Coml. de peças para auto motores e serviços Ltda-Epp. Valor: R\$ 351.690,30. Contrato nº: 0502100001. Contratante: Fundo

Municipal de Educação. Contratada: Ercoci Auto Center Eireli -ME. Valor: R\$ 111.225,00. Contrato: 0502100002. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Master peças comercio e serviços eireli. Valor: R\$ 40.667,00. Contrato: 0502100003. Contratante: Fundo Municipal de Educação contratada: Mv Coml. de peças para auto motores e serviços Ltda-Epp. Valor: 293.251,00. Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020 data da assinatura: 10/02/2020.

CHAMADA PÚBLICA nº DL/2020.001-FME. Objeto: a Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do departamento da alimentação escolar vem por meio deste contratar grupos formais ou informais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede publica de ensino deste município. Contrato nº: 0503230001. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Ana Paula de Oliveira Costa. Valor: R\$ 19.990,08. Contrato nº: 0503230002. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Antônio Pereira de Sousa. Valor: R\$ 19.998,00. Contrato nº: 0503230003. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Arnaldo Brito Rodrigues. Valor: R\$ 19.995,96. Contrato nº: 0503230004. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Calcida de Castro Haidar. Valor: 19.994,06. Contrato nº: 0503230005. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Cleo Maria Alves Guimaraes. Valor: R\$ 19.989,70. Contrato nº: 0503230006. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Daiane Pereira da Silva. Valor: R\$ 19.999,40. Contrato nº: 0503230007. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Edmaria da Silva Guimaraes. Valor: R\$ 19.989,70. Contrato nº: 0503230008. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Elizangela Pereira da Silva. Valor: R\$ 19.998,00. Contrato nº: 0503230009. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Haleta Borges dos Santos. Valor: R\$ 19.997,40. Contrato nº: 0503230010. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: João José de Carvalho. Valor: R\$ 19.989,70. Contrato nº: 0503230011. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Juraci Nascimento da Silva. Valor: R\$ 19.989,70. Contrato nº: 0503230012. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Maria de Nazaré Silva do Nascimento. Valor: R\$ 19.999,72. Contrato nº: 0503230013. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Regiane Rodrigues Silva. Valor: R\$ 19.989,70. Contrato nº: 0503230014. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Cooperativa mista da agricultura familiar de Itupiranga - co. Valor: R\$ 469.437,52. Vigência: 23/03/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 23/03/2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2020.024-FMS

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo DISPENSA DE LICITACAO Nº DL/2020.024-FMS que trata da contratação da M.N.S. DA COSTA PARRIAO no valor de R\$ 71.820,00, vem RATIFICAR em 20 de abril de 2020 a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20200502001

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 021/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20200502001, cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico de Iluminação Pública Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em Favor da Empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Eireli - Me sob o nº de CNPJ: 27.927653/0001-77, no valor de R\$ 291.614,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e quatorze reais), conforme consta a ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20200502001, lavrada pelo(a) PREGOEIROA, designada pela Portaria nº 104/2020, de 10 de Fevereiro de 2020, e Equipe de Apoio.

Jurutú/PA, 22 de abril de 2020.

JOILSON SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 089/2019- PMLA. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de Vigência Para 10/06/2020. Contratada: Marmoril Serviços de Construção Eireli - Epp, CNPJ Nº 10.539.428/0001-60. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Subestação Aérea nas Escolas Municipais Aberlado Leão E Coronel Novaes Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito. Data da Assinatura: 10/03/2020. Prazo: 120 Dias.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Locação de Veículos Terrestre (Automóveis, Caminhões e Máquinas Pesadas) e Fluvial (Barco e Lanchas) em Caráter Eventual e Continuada, Para o atendimento das necessidades dos Órgãos e Unidades Administrativas do Poder Executivo do Município de Limoeiro do Ajuru. CONTRATO Nº 076/2020. Parte: Secretaria de Administração e Vips Locações Ltda; Valor Total: R\$ 73.800,00. Assinatura: 17/04/2020; Vigência: 31/12/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 PMLA

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, torna público: para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 PMLA que teve como objeto Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, Suas Secretarias e Demais Unidades Administrativas, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório nº 298/2020 referente ao Pregão Presencial nº. 003/2020 PMLA e ADJUDICADO as empresas S M SASSIM DA SILVA - ME - CNPJ nº 26.851.905/0001-69, RAIMUNDO DO CARMO FARIAS - ME - CNPJ nº 18.838.198/0001-42 e E L W Moia Eireli - CNPJ nº 34.436.201/0001-58, como vencedoras dos itens especificados nos autos.

Limoeiro do Ajuru/PA, 22 de abril de 2020.

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 073/2020 da Chamada Pública 001/2020. Cujo o Objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), Circulado no D.O.U, seção 3, Nº 57, em 24 de março de 2020, pag. 130. ONDE SE LÊ: R\$ 500.315,99. LEIA-SE: R\$ 488.769,50.

